SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0411

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2011

A AMBASP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2011, tipo menor preço,** para **aquisição de Plotter para impressão**. Credenciamento: **12:30hs** e Abertura: **13:00hs do dia 09/02/2011**. Edital completo: www.ambasp.org.br. Convênio SEDRU.

ADRIENE LIMA TOTI CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:9BD3562F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2011/DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***, no uso de suas atribuições legais, *RATIFICA* o presente certame para contratação do PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.030.279/0001-32 cujo objeto é os serviços de coleta, transporte, transbordo (Câmara Fria), tratamento térmico através de incineração e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde nos termos do Parágrafo Único do Artigo 24 C/C Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do Parecer Jurídico.

Muriaé, 26 de Janeiro de 2.011.

JOSÉ BRAZ
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1D6C7F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, aquisição de medicamentos com dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso VIII, Lei Federal nº 8.666/93, FURP – Fundação para o Remédio Popular, valor de R$ 5.280,01 (cinco mil e duzentos e oitenta reais e um centavo). Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – 32 – 35341125. Brás Pires/MG, 20 de janeiro de 2011 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:29879999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 007/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para a Escola Infantil e Creche Municipal.
Processo: Pregão nº. 042/10.
Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 11.230,00 (Onze mil, duzentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: *020402.1236512052.070.449052-121*
Cachoeira de Minas, 17 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:50213251

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 002/11:
Partes: *Câmara Municipal de Cachoeira de Minas X POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e serviços congêneres para o veículo da Câmara Municipal.
Processo: Pregão nº. 001/11.
Vigência: 24/01/2011 a 31/12/2011.
Valor: 6.406,00 (Seis mil, quatrocentos e seis reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0101.4.004.339030 e 01.01.01.01.031.0101.4.004.339039
Cachoeira de Minas, 24 de janeiro de 2.011.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F3609B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 001/11:
Partes: *Câmara Municipal de Cachoeira de Minas X UNIÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica de software de contabilidade pública.
Processo: Compra Direta nº. 001/11.
Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011.
Valor: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0101.4.004.339035
Cachoeira de Minas, 03 de janeiro de 2.011.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:76483DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 008/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – ME.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para a Escola Infantil e Creche Municipal.
Processo: Pregão nº. 042/10.
Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 15.465,40 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: *020402.1236512052.070.449052-121*
Cachoeira de Minas, 17 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:85DC8469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 009/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X COMERCIAL FARAH LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para a Escola Infantil e Creche Municipal.
Processo: Pregão nº. 042/10.
Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 29.271,00 (Vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais).
Dotação Orçamentária: *020402.1236512052.070.449052-121; 020402.1236112021.039.449052-102 e 020402.1236512052.070.339030-118*
Cachoeira de Minas, 17 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1C32E299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CAMPANHA PREVI - CNPJ n° 05.892.181/0001-21. Torna público Edital de Convocação, conforme segue: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha- CAMPANHA PREVI, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições (art. 63-B, Inciso II e seus parágrafos da Lei nº 2.255) vem, através do presente, **CONVOCAR** os Servidores Públicos Municipais regularmente filiados no Instituto de Previdência, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **21 de Fevereiro de 2011**, na Câmara Municipal da Campanha, Rua Padre Natuzzi, 79, Centro, às 17:00h em primeira convocação com a presença da maioria dos segurados, e às 17:30h, com qualquer número, para deliberar o que segue:

1. Apresentação e Ratificação do Decreto nº 5153, de 05/01/2011 da Diretoria Executiva;
2. Apresentação das Indicações de nomes para compor os Conselhos: Administrativo e Fiscal ou Ratificação dos Conselhos já existentes;
3. Apresentação de Relatórios Financeiros com Demonstrativo dos valores pertencentes ao Campanha Previ;
4. Demais assuntos pertinentes à organização e funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha;
5. Demais assuntos de interesse dos Filiados.

Campanha, 21 de janeiro de 2.011

SOLANGE PINTO ANDRADE
Diretor Presidente

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Diretor de Previdência e Atuária

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro

SOLANGE PINTO ANDRADE
Diretor Presidente – Campanha Previ

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F0B019A7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
DECRETO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA, CNPJ n° 05.892.181/0001-21. Torna público o Decreto n° 5153/2011.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Providência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 55 da Lei n° 2.181/2002.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para integrarem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ, os seguintes Membros

- Solange Pinto Andrade – Diretor Presidente
- Silvano Domingos da Silveira – Diretor de Previdência e Atuária
- Márcia Cristina Silva Borges – Diretor Administrativo Financeiro

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2011

Campanha/MG, 05 de janeiro de 2011

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Chefe da Secretaria Geral

Campanha/MG, 26 de janeiro de 2011

SOLANGE PINTO ANDRADE
Diretor Presidente – Campanha Previ

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EE57FCFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 062/009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Segundo Termo Aditivo. Procedimento 062/009 – Pregão 042/009. Objeto: Aditar em 25% o item 01, constante da ARP_ SL 005/2010_ White Martins Gases Industriais do Nordeste (registro de preços de oxigênio gás cilindro medicinal).

NIVALDO DONIZETE MUNZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9B3A6FF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 062/009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento 062/009 – Pregão 042/009. Objeto: Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços nº SL 004/2010_ Oxicoper Ltda e SL 005/2010_ White Martins Gases Industriais do Nordeste, de 01/01/2011 a 31/12/2011, referente ao registro de preços Registro de preços de carga/ recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e concentrador de oxigênio .

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:560D1B34

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 002/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Procedimento: 002/010 Pregão 002/010_Extrato de Décimo Primeiro Termo Aditivo _Objeto: aditar em 25% os itens 09,34,57,126, constantes Ata de Registro de Preços SL 080/010_ Printec Tecnologia da Impressão Ltda, referente ao registro de preços de materiais escolares, de informática e de escritório.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:59AFADCD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 063/009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-MG- Procedimento 063/009- Pregão 043/009_ Extrato de Primeiro Termo Aditivo as Atas de Registro de Preços SL 006/2010_Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda (gasolina automotiva); SL 007/2010_ Atlanta Distribuidora de Petróleo

Ltda (óleo diesel). Objeto: Prorrogar a vigência das ARPs, de 04/01/2011 a 31/12/2011.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:1391CAB3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 034/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Terceiro Termo Aditivo. Procedimento: 034/010 Pregão 027/010_Objeto: aditar em 25% o item 04, constante da Ata de Registro de Preços SL 134 /2010_ Rafael Eudes Freire Tavares (Hotel Avenida), referente ao registro de preços de diárias de hotel.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:7E2F4698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 20/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 20/2011. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Municipal (Delegacia de Polícia Civil). Locatário: GUILHERME CELSO FONTE BOA. Valor anual: R$ 9.600,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8B972D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 21/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 21/2011. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Municipal (SENAI). Locatário: MARCIO DE SOUZA MESSIAS. Valor anual: R$ 14.054,04.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F8D02062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 01/2011 – P.P Nº. 01/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis com fornecimento parcelado, visando o abastecimento da Frota Municipal durante o exercício de 2.011. Empresa Contratada: POSTO CAJURU LTDA. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EE78AC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA DISPENSA 22/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 22/2011. Objeto: Contratação de serviços de coleta de lixo seletivo em caminhão de propriedade do contratado. Senhor: WAGNER WESLEY FRANCISCO. Valor anual: R$ 2.077,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6386C934

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA DISPENSA 18/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 18/2011. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Municipal, visando a manutenção da Usina de Reciclagem. Locatário: MARCIA DIVINA GUIMARÃES. Valor anual: R$ 3.201,12.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A8B78515

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – PL Nº. 07/11 P.P Nº. 07/11. Objeto: Aquisição de lubrificantes para os veículos da frota oficial, com fornecimento parcelado. Abertura dia 09/02/11 às 14h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9B0CA211

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA 19/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 19/2011. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Municipal, visando a manutenção do Conselho Tutelar. Locatário: GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO GONTIJO. Valor anual: R$ 6.388,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1220133C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a **Contratação de pessoa jurídica para execução de**

obras e serviços de engenharia, referente à Construção de 01 (uma) Casa Popular a ser edificada na Quadra 117 – Lote 07- Bairro Joaquim Luiz Ferreira, na sede do município. Há de se ressaltar, que se averiguou que o objeto configura serviço comum, o qual, não necessita de aferição técnica mais apurada; pois o mesmo é considerado rotineiro e usual, tendo em vista, que a aludida Casa Popular tem como projeto integralmente padronizado e materiais definidos. **Visita Técnica nos dia 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011 das 09:30 hs até às 16:00 hs. Início da sessão de lances: *09/02/11 às 09:30 hs.*** Local de retirada e realização do Edital: No site **www.bmmg.com.br** **(*Pregão Eletrônico/Publicados*).** Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 26/01/2011.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:07729092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº0002/2011

A Prefeitura Municipal de Catas Altas torna público aos interessados a realização de Credenciamento Nº 0002/2011 cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos, ano de fabricação mínima 1997, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, em regime de aluguel por quilômetros efetivamente rodados, prioritariamente para transporte de alunos, professores e para realização de viagens que forem necessárias, bem como, transportes de servidores municipais em serviços, estudantes, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:2C17CD12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°008/2011**, do tipo menor preço, para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Filtros de Ar, Óleo e Combustível e Outros Materiais**.** M**a**is informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 09/02/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:E423E0C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°007/2011**, do tipo menor preço, para **Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.** M**a**is informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 08/02/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:E567C918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°009/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°009/2011**, do tipo menor preço, para **Aquisição de Materiais para Utilização no Laboratório de Analises Clinicas do Centro de Saúde Cristo Rei.** M**a**is informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 10/02/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:B6999442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2010
Objeto: Acrescer em 25% na área a ser atendida, com aumento proporcional do valor global.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Ideal Serviços, Construções e Transportes Ltda.
Fundamento Legal: Processo nº 244/2010, Convite nº 017/2010.
Data da assinatura: 13/01/2011

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:379EF39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 001/2011. Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2011. Objeto: aquisição de material gráfico de campanha para o Programa de Combate à Dengue no município de Diamantina, através da Divisão de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em virtude do não comparecimento de empresas interessadas à sessão pública de habilitação realizada em 26/01/2011, reabre-se o prazo para o recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos

envelopes de documentação, que passa a ser 08/02/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 26 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:16EEAD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 257/2010, Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/2010. Objeto: aquisição de equipamento de mamografia, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função da necessidade de revisão do edital em epígrafe, em atenção à determinação do senhor Secretário Municipal de Saúde, adia-se, *sine die*, o presente processo. Diamantina, 26 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:91E42EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 258/2010, Modalidade: Pregão Presencial n.º 160/2010. Objeto: aquisição de equipamento de ultrassonografia, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função da necessidade de revisão do edital em epígrafe, em atenção à determinação do senhor Secretário Municipal de Saúde, adia-se, *sine die*, o presente processo. Diamantina, 26 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BE52EA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9826

NOMEIA SERVIDORAS PARA O CARGO DE EDUCADOR - I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em estágio probatório, para o provimento do cargo de Educador - I, aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009, nas respectivas vagas reservadas para portadores de necessidades especiais:

CARGO: EDUCADOR - I CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

Daniela Camilo de Freitas 134º
Cacilda Maria da Silva Dutra 294º

Parágrafo único. A nomeação das servidoras se dá em função de vagas reservadas para portadores de necessidades especiais.

Art. 2º Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse das servidoras, ora nomeadas, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E2BFD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO OU RECADASTRAMENTO:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinópolis, nomeada pelo Decreto nº 6886 de 27/12/2005, e conforme artigo 34 § 1º da Lei 8.666/93, convoca todas as empresas interessadas em participar de processos licitatórios com este órgão, a efetivarem seus registros cadastrais ou atualizá-los. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, à Rua Pernambuco 60, 3º andar – Centro – Divinópolis/MG ou pelos telefones: (37) 3229-6573 ou (37) 3229-6702. Divinópolis, 26 de Janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:344EE927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG: NOTA DE ESCLARECIMENTO

Edital de Licitação Pregão nº010/2011 - P.A.L nº014/2011. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9.803/2011 de 17/01/2011, vem eslarecer aos interessados em participar do certame acima mencionado, que as empresas licitantes deverão cotar a pasta para a bolsa de colostomia (item 03) compatível com a bolsa colostomia (item 02), sendo que somente será aceito cotações para os itens 02 e 03 de produtos da mesma marca ou compatíveis. Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82D2E416

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO OU RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, nomeada pelo Decreto nº 6886 de 27/12/2005, e conforme artigo 34 § 1º da Lei 8.666/93, convoca todas as empresas do ramo de elaboração de Projetos Arquitetônicos, interessadas em participar de processos licitatórios com este órgão, a efetuarem seus registros cadastrais ou atualizá-los. Maiores informações serão obtidas no Setor de Compras, à Rua Pernambuco 60, 3º andar Centro - Divinópolis/MG ou pelos telefones (37)3229-6753 ou (37)3229-6702.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C08C32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 001/2011

Designa Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da EMOP.

· Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. EBERT LOURENÇO VITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do inciso XVI, do artigo 6º e parágrafo 4º, do artigo 51 da Lei Federal nº8666/93, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº8883, de 08 de junho de 1994.

Resolve:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da EMOP, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente:

Caio Hernandes Veloso Martins
Lúcia Maia da Silva
Wagner Aparecido dos Santos
Márcia Aparecida Azevedo
José Maurício dos Santos

Parágrafo único – Fica a Comissão sob a Presidência do primeiro relacionado, passando-se a presidência ao segundo no caso de impedimento ao afastamento do primeiro.

Artigo 2º - Registre-se a presente Portaria, dela se dando ciência aos interessados para sua plena vigência, a qual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2011.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2011

EBERT LOURENÇO VITOR
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:042ED967

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: ACS – AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DEZ/10 R$ 67.830,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DEZ/10 – R$ 8.397,75 (Oito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **Divinópolis, 26 de janeiro de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59546BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9824

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE EDUCADOR II – 1º GRAU – EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Educador II – 1º Grau – Educação Física, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

CARGO: EDUCADOR II – 1º GRAU–EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

Reginaldo dos Santos 1º
Thiago de Oliveira Marques 2º
Flávio Silva Brandi 3º
Rodrigo Rodrigues Ferreira 4º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FDD7C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9825

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE EDUCADOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Educador I, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

CARGO: EDUCADOR - I CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

Evanda Miranda Pereira 1º
Marilene Oliveira Almeida 2º
Francinêide Helena Lima Mota 3º
Francisco Alves da Trindade 4º
Flávia Melo Poeys Mendes 5º
Patrícia Oliveira Silva Borba 6º
Maria Luisa Rodrigues Carvalho 7º
Marciana Silva Coimbra 8º
Maria Laura Amaral Faria Silva 9º
Francielle Xavier da Costa 10º
Márcia Maria Brandão Pinto 11º
Keyla de Lellis Barbosa 12º
Angélica Cristina Mendes Rabelo 13º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9252DD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9828

EXONERA DAVID MAIA D' OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **David Maia D' Oliveira**, do cargo em comissão, de Secretário Adjunto de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:577FA34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9823

NOMEIA SERVIDORAS PARA O CARGO DE EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Educador IB – Ciências Humanas, aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

Karine Mileibe de Souza 1º
Maria Luiza Grossi 2º

Art. 2º Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse das servidoras, ora nomeadas, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EDD96B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9822

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Educador IB – Ciências Exatas, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

Cleide Cristina Diniz 1º
Lucas José Oliveira 2º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DCA7A8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9821

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 9131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do decreto nº 9131, de 28 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o lote nº 280, com área total de 7.080,00 m (seis mil e oitenta metros), medindo 83,30 m (oitenta e três metros e trinta centímetros), de frente para a Av. Sete de Setembro; 80,00 m (oitenta metros), pelo lado esquerdo, com o lote nº 120; 82,00 m (oitenta e dois metros) pelo lado direito, com a Rua São Paulo; 83,38 m (oitenta e três metros

e trinta e oito centímetros), pelo fundo com o lote de nº 550, com área de 6.749,36 m ^{2} (seis mil, setecentos e quarenta e nove metros e trinta e seis centímetros quadrados), centro, pertencente à Casa de Santo Antônio, matriculado sob nº 98.409, livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local." (NR)

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E803DACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9820

EXONERA, A PEDIDO, FERNANDA SANTOS SOARES VAZ, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GENERALISTA – PSF-A, DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Fernanda Santos Soares Vaz**, do cargo efetivo de Médico Generalista – PSF-A, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2011.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6C2651F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9819

NOMEIA MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE FOMENTO ECONÔMICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 46, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Márcio Antônio de Oliveira,** para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Adjunto de Fomento Econômico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem remuneração e sem prejuízo das suas funções.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias do detentor do cargo em questão, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2011

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DFE402B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N° 9818

Dispõe sobre a BAIXA DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR E DEMAIS DÍVIDAS FLUTUANTES DE 2004, PRESCRITAS NOS TERMOS DO DECRETO 20.910, DE 06 DE JANEIRO DE 1932, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. As despesas da Administração Direta, inscritas em restos a pagar e demais dívidas flutuantes referentes ao ano de 2004, que já atingiram a prescrição qüinqüenal, nos termos dos Decretos 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e Decreto-Lei 4.597, de 19 de agosto de 1942 serão baixadas pelo serviço contábil dos balanços da Administração onde estiverem inscritas.

§ 1° Não serão baixados aqueles restos a pagar e demais dívidas que tiveram a prescrição interrompida nos termos do parágrafo único, art.4° do Decreto 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

§ 2° Ocorrendo baixa de restos a pagar e demais dívidas que tiveram sua prescrição interrompida o serviço contábil, após apuração, providenciará a sua reinscrição.

Art. 2° Os credores dos restos a pagar de que trata este Decreto poderão impugnar a baixa respectiva no prazo de 30 (trintas) dias da sua publicação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Controlador Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00E0866D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9829

NOMEIA DAVID MAIA D' OLIVEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **David Maia D' Oliveira**, no cargo em comissão, de Secretário Adjunto de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/01/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F753CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13

Mun. de Felício dos Santos/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011,** "MENOR PREÇO POR ITEM", referente à **aquisição de 01 veículo automotor – caminhão, toco, usado, no chassi.** A entrega dos envelopes será até **às 10:00 hs** do dia **04/02/2011,** no departamento de licitações. Informações: Tel:38 3523 1281 **ou e-mail:** fslicita@gmail.com.

MATEUS DE L.L. SOARES
Pref. Mun.

Publicado por:
Jorge Henrique Guedes Rocha
Código Identificador:3D8EB63C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 410/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 410/2009, Tomada de Preços nº. 017/2009**, **Processo nº. 069/2009**, Empresa: Construtora Brito Junior Ltda, CNPJ: 25.767.054/0001-08, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 30/06/2011.

Grão Mogol-MG, 26 de janeiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:93EFEB87

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 410/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 410/2009, Tomada de Preços nº. 017/2009**, **Processo nº. 069/2009**, Empresa: Construtora Brito Junior Ltda, CNPJ: 25.767.054/0001-08, Objeto: alterar a cláusula terceira, Item 3.1 do contrato original, o valor do contrato original fica aditado em R$

28.301,18 (vinte e oito mil trezentos e um reais e dezoito centavos) e o valor global do contrato original passa a ser de R$ 891.783,55 (oitocentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).

Grão Mogol-MG, 26 de janeiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6BAB7662

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 380/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 380/2010, Pregão Presencial nº. 033/2010**, **Processo nº. 088/2010**, Vilmar Costa de Oliveira, CPF: 451.661.966-00, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5B74F239

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 108/2010, Pregão Presencial nº. 017/2010**, **Processo nº. 038/2010**, Maria Aparecida de Assis Santana, CPF: 291.471.661-34, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de dezembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BFD0D210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 015/2010

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GITA PREMOLDADOS LTDA - ME, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:: CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS 1.1 - DA CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS, CNPJ 01.613.376/0001/34 pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jenipapo de Minas, na Rua Getúlio Vargas, 35, Lagoinha, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MÁRLIO GERALDO COSTA, brasileiro, Bancário aposentado, residente e domiciliado na Rua Costa, 737, Bairro Centro, RG-MG- 16.964.825, CPF Nº 090.211.836-68, residente na Rua Costa, 737 - Centro, nesta cidade de Jenipapo de Minas. 1.2 - DA CONTRATADA A Empresa GITA PREMOLDADOS LTDA - ME, sediada à Rua Montes Claros, nº. 20, Bairro Lagoinha na cidade de Jenipapo de Minas, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.177.540/0001-10, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOSÉ APARECIDO PINHEIRO, casado, empresário, residente e domiciliado em Jenipapo de Minas/MG, portador da CI nº 12.798.294-2 SSP/SP , inscrito no CPF sob o N.º 118.767.708-64, denominado CONTRATADO. 1.3 - DOS FUNDAMENTOS A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Nº 015/2010 – CARTA CONVITE 011/2010, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pela Lei n.º 8.883/94 e Lei Complementar 123/2006.4. CLÁUSULA II - O presente Processo Administrativo Licitatório tem por objeto a Pavimentação em bloquete sextavado de concreto da Rua Principal da Comunidade de Cipó, situada na Zona Rural de Jenipapo de Minas, aproximadamente 12 km da sede, totalizando 2.211,92m2 (metros quadrados) de Pavimentação e 830,20 metros de construção de meios fios, através convênio firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, Contrato de Repasse nº 0310179-07/2009. 2.2 – CUMPRIRÁ A CONTRATADA O CONTIDO NA PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE CONTRATO. CLÁUSULA III - DO PRAZO PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO 3.1- O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS será de 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO. 3.1.1 – O prazo para entrega do Equipamento Licitado, objeto do presente contrato, poderá ser prorrogado, mediante apresentação das justificativas cabíveis e assinatura de termo aditivo. 3.2 - DO VALOR 3.2.1- O valor total do presente contrato é de R$ 104.221,28 (CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) que será pago mediante medições aprovadas. 3.3 - DO PAGAMENTO 3.3.1- O Município efetuará o pagamento de acordo com as medições efetuadas. As medições serão realizadas mediante execução dos serviços.. 3.3.2 - Aprovada a medição e expedida a nota fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 3.3.3 - A empresa contratada fica obrigada a entregar a nota fiscal no setor competente do Município de Jenipapo de Minas, fazendo constar da mesma discriminação, quantitativo, preço unitário e preço total da execução. CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 - A despesa resultante do processo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0200.0208.15.452.0323.1.076 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- 4.4.90.51.00.1.80 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00.1.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 0200.0208.15.452.0323.1.079 - PAVIMENTAÇÃO DE VILAS E POVOADOS RURAIS - 4.4.90.51.00.1.80 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0310179-07/2009.. CLÁUSULA XI - DO FORO 11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja. E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma

para um só efeito. Jenipapo de Minas - MG, 12 de julho de 2010. MÁRLIO GERALDO COSTA - Prefeito do Município e GITA PREMOLDADOS LTDA – ME – Empresa Contratada.

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:FDF5EE99

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO 015/2010

REF: Processo n.º 015/2010
Carta Convite n.º 011/2010
Prazo de entrega: 22 de junho de 2010, terça - feira às 09h30min.
Abertura.....: 22 de junho de 2010, terça - feira às 09h40min.

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da(s) proponente(s) abaixo registrada(s):

ITEM: 1 – À execução da obra de Pavimentação em bloquete sextavado de concreto da Rua Principal da Comunidade de Cipó, situada na Zona Rural de Jenipapo de Minas, aproximadamente 12 km da sede, totalizando 2.211,92m2 (metros quadrados) de Pavimentação e 830,20 metros de construção de meios fios, através convênio firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, Contrato de Repasse nº 0310179-07/2009, conforme solicitação do Chefe Municipal de Obras n.º 015/2010.

Empresa (s):

1- A empresa GITA PREMOLDADOS LTDA - ME teve o menor preço GLOBAL neste Certame Licitatório, totalizando R$ 104.221,28 (cento e quatro mil duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

DETERMINAR ainda que o Departamento Municipal de Administração e Finanças tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Jenipapo de Minas, 24 de junho 2010.

PREF. MUNIC. DE JENIPAPO DE MINAS

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:06E945AE

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO 015/2010

REF: Processo n.º 015/2010
Carta Convite n.º 011/2010
Prazo de entrega: 22 de junho de 2010, terça - feira às 09h30min.
Abertura.....: 22 de junho de 2010, terça- feira às 09h40min.
Pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico a(s) proponente(s) abaixo registrada (s):

ITEM: 1 – À execução da obra de Pavimentação em bloquete sextavado de concreto da Rua Principal da Comunidade de Cipó, situada na Zona Rural de Jenipapo de Minas, aproximadamente 12 km da sede, totalizando 2.211,92m2 (metros quadrados) de Pavimentação e 830,20 metros de construção de meios fios, através convênio firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, Contrato de Repasse nº 0310179-07/2009, conforme solicitação do Chefe Municipal de Obras n.º 015/2010.

Empresa (s):

1- A empresa GITA PREMOLDADOS LTDA - ME teve o menor preço GLOBAL neste Certame Licitatório, totalizando R$ 104.221,28 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

DETERMINAR ainda que o Departamento Municipal de Administração e Finanças tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Jenipapo de Minas, 24 de junho de 2010.

PREF. MUNIC. DE JENIPAPO DE MINAS

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:C95E0CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de Ortopolifosfato de Sódio.
Valor Estimado: R$ 347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 07/02/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 25 de janeiro de 2011.

ANTÔNIO BATISTA MIRANDA
Diretor Adjunto DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A4AA47CE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para reparos e ligações de redes de distribuição de água da cidade de João Monlevade - MG,
Valor Estimado: R$ 45.787,25 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 09/02/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 25 de janeiro de 2011.

ANTÔNIO BATISTA MIRANDA
Diretor Adjunto DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D8AE8C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **09/02/2011 às 8:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2011**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.

João Monlevade, 26 de janeiro de 2011.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:9BF5ED67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

Proc. 007/2011-Pregão Presencial 005/2011-Aquisição material hidráulico e eletrico-credenciamento 14/02/2011-09:00-Edital disponível a partir de 01/02/2011-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A553E4B4

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 003/2011

Proc. 005/2011-Pregão Presencial 003/2011-Aquisição combustíveis e lubrificantes-credenciamento 09/02/2011-09:00-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A28F39A7

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

Proc. 008/2011-Pregão Presencial 006/2011-Aquisição de material médico hospitalar-credenciamento 14/02/2011-10:00-Edital disponível a partir de 01/02/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D7DE9001

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2011

Proc. 009/2011-Pregão Presencial 007/2011-Aquisição de medicamentos-credenciamento 14/02/2011-13:00-Edital disponível a partir de 01/02/2011-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4E2C63EC

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

Proc. 012/2011-Pregão Presencial 010/2011-Aquisição de materiais de papelaria-credenciamento 18/02/2011-13:00-Edital disponível a partir de 07/02/2011-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:25FC90EF

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 014/2011

Proc. 016/2011-Pregão Presencial 014/2011-Aquisição de material de pintura-credenciamento 25/02/2011-13:00-Edital disponível a partir de 14/02/2011-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F618766F

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 013/2011

Proc. 015/2011-Pregão Presencial 013/2011-Aquisição de material de limpeza-credenciamento 25/02/2011-09:00-Edital disponível a partir de 14/02/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C1680A0D

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 012/2011

Proc. 014/2011-Pregão Presencial 012/2011-Aquisição de gás GLP-credenciamento 21/02/2011-13:00-Edital disponível a partir de 08/02/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:435D3BD2

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 011/2011

Proc. 013/2011-Pregão Presencial 011/2011-Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar-credenciamento 21/02/2011-09:00-Edital disponível a partir de 08/02/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:23F4DA6E

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

Proc. 011/2011-Pregão Presencial 009/2011-Aquisição de pneus-credenciamento 16/02/2011-13:00-Edital disponível a partir de 03/02/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0BD66374

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 008/2011

Proc. 010/2011-Pregão Presencial 008/2011-Aquisição de peças-credenciamento 14/02/2011-13:00-Edital disponível a partir de 01/02/2011-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:320D0CDB

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

Proc. 006/2011-Pregão Presencial 004/2011-Contratação transporte escolar-credenciamento 09/02/2011-13:00-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4841494D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 021/11

Considerando o processo 33.609/11 de 25/01/2011 no qual o Senhor JOSÉ OSVALDO FIÚZA e sua esposa MIRIAM ARAÚJO SOUZA FIÚZA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 26 de Janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:ACDF9B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 06/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor CRISTIANO DA MOTA SOUZA LIMA, portador do CPF 032.236.266-00 e RG 10.008.724, do cargo de Contador, nomeado em 16 de janeiro de 2009, através da Portaria nº. 14/2009.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 14 de 16 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 25 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:FBDE72B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA

DECRETO nº 002/2011

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA ÁREA DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES DO MUNICÍPIO, AFETADO POR FALTA DE EFETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando que o Município centraliza diversas funções administrativas, com o fito de se adimplir os ditames legais, no que tange à continuidade da prestação de serviços públicos;
Considerando que a coleta municipal de lixo é de cunho contínuo e obrigatório, sendo que da sua interrupção acarretará ao Município diversos reveses e riscos inerentes à saúde pública, que também é bem tutelado pelo Poder Público;
Considerando, também que, não existem efetivos, nem concursados, em esfera municipal, para que se supra esta deficiência funcional;
Considerando anda que, é dever do Ente administrador concorrer para a perfeita subsunção da atividade correlata a esta matéria, proporcionando meios eficazes para o adimplemento do plano anual de metas e objetivos da Administração Pública;
Considerando, finalmente que, a total supressão da falta de efetivo público somente se dará coma realização de certame e que o mesmo só se fará adimplir no mês de julho do corrente;

DECRETA:

Art. 1º – situação de calamidade pública na coleta de resíduos domésticos e hospitalares.

Art. 2º – Fica ainda autorizadas contratações, por tempo determinado, em regime emergencial, de prestadores de serviços que serão afetos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º – Fica, também, determinado que os funcionários contratados deverão ter seu termo final quando da suspensão da situação de emergência ou nomeação/posse de funcionários aprovados em certame público.

Art. 4º - Este Decreto produz efeito, retroativo à data de 03 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se. Governo Municipal de Matias Cardoso, 14 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:5B6743E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 005/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para exercer as funções inerentes à chefia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matias Cardoso o Sr. REGINALDO RIBEIRO ALVES, portador do CPF 776.947.836-72 e do RG nº MG-5.090.486.

Art. 2º - Esta nomeação tem caráter interino, tendo e vista o desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º - Esta Portaria revoga parte específica da Portaria de nº 003/2011, no que tange à composição da Secretaria de agricultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Matias Cardoso, 25 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:564E175B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 07/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o servidor Anderson Ferreira Cardoso, portador do CPF 000.983.286-62 e RG. MG-8.522.388, para o cargo de Contador.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 25 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:6BCE1104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2995/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.995/2010, contratada FR Construções e Prestação de Serviços Ltda, CNPJ - nº07.984.417/000-85, objeto: limpeza do ribeirão carapinas e seus afluentes, valor: R$33.215,14. Fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado mediante medição dos serviços realizados. Vigência: o presente contrato possui validade de 60 dias a contar da data de sua assinatura
.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:403E022C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 2994/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.994/2010, contratado Kleydinaldo Alves Cardoso, CNPJ - nº 07.523.768/0001-99, objeto: apresentação das bandas Ômega Banda Show dia 31.12.2010, Banda Inquérito no dia 01.12.2010, valor: R$25.500,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado mediante a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal correspondente. Vigência: o presente contrato possui validade até dia 29.01.2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7E86BFA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO N.º 17/2011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal José Norberto de Andrade, conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Horário (turno): **TARDE**
Período : **01/02/2011 à 16/12/2011**
Data da Chamada: **28/01/2011** Horário: **08 H 40 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011,e demais normas contidas no Decreto nº. 2605/2011.

Perdões 26 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:03D7DB8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO N.º 018/2011 - PROFESSOR IIA

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes(comunidade dos Machados), conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR II A**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Horário (turno): **TARDE**
Período : **01/02/2011 à 16/12/2011**
Data da Chamada: **28/01/2011** Horário: **08 H 50 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 26 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AB285B0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOSEBASTIÃODASGRAÇAS2602/011

DECRETO N. º 2.602/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO DAS GRAÇAS FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **SEBASTIÃO DAS GRAÇAS FREIRE, situado na RUA: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA Bairro: BOM RETIRO,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **254,17m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 2 -A Área = 129,03m²

-

FRENTE: 12,50m para a Avenida Deputado José Aldo dos Santos.
FUNDOS: 8,23m com José Antônio dos Santos.
L. DIREITO: 15,23m com Marcos Antônio Barbosa e Suedil Linhares Ribeiro.
L. ESQUERDO: 11,00m com Lote-2-B.

LOTE - 2-B - Área = 125,14m ²Com uma casa de morada .

FRENTE: 11,00m para a Rua José Rodrigues da Silva .
FUNDOS: 11,37m com Suedil Linhares Ribeiro.
L. DIREITO: 11,37m com. José Antônio dos Santos
L. ESQUERDO: 11,00m com Lote-2-A.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:1802A4E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOEDILSON MAIA2598/011

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE EDILSOM MAIA PEREIRA E OUTRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **EDILSOM MAIA PEREIRA E OUTRA, situado á VARGEM DOS BARBOSA**, município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **5.900,00 m², ** que fica assim discriminado:

LOTE - 1 - Área = 200,00m²
FRENTE: 13,00m para a Rua Maximiliano modesto Pereira.
L. DIREITO: 19,70m com o Lote-02..
L. ESQUERDO: 19,00m com a Rua Sebastião Hélio Pereira
FUNDOS: 8,40m com Lote-07.
.
LOTE - 2 - Área = 208,50m²
FRENTE: 10,00m para a Rua Maximiliano modesto Pereira.
L. DIREITO: 22,00m com o Lote-03
L. ESQUERDO: 19,70m com Lote-01
FUNDOS: 10,30m com Lote-07.

LOTE - 3 - Área = 235,00m²
FRENTE: 10,00m para a Rua Maximiliano modesto Pereira.
L. DIREITO: 25,00 com o Lote-04..
L. ESQUERDO: 22,00m com o Lote-02
FUNDOS: 10,50m com Lote-07.

LOTE - 4 - Área = 267,50m²
FRENTE: 10,00m para a Rua Maximiliano modesto Pereira.
L. DIREITO: 28,50m com o Lote-05.
L. ESQUERDO: 25,00m com o Lote-03
FUNDOS: 10,50m com Lote-07.
.
LOTE - 5 - Área = 279,78m²
FRENTE: 8,00m para a Rua Maximiliano modesto Pereira.
L. DIREITO: 32,80m com o Lote-06.
L. ESQUERDO: 28,50m com o Lote-04
FUNDOS: 11,00 com a Área não Edificante.

LOTE - 6 - Área = 294,12m²
FRENTE: 7,00m para a Rua Maximiliano modesto Pereira.
L. DIREITO: 37,00 com a Área não Edificante
L. ESQUERDO: 32,80m com o Lote-05
FUNDOS: 11,00 com a Área não Edificante.
.
LOTE - 7 - Área = 332,5m²
FRENTE: 8,70m para a Rua Sebastião Hélio Pereira
L. DIREITO: 39,70m com os Lotes-01,02,03 e 04.
L. ESQUERDO: 37,78m com a Área não Edificante
FUNDOS: 9,20m com a Área não Edificante.

Área não Edificante=4.082,54m²
Inicia-se no canto de com lote, deste segue por cerca numa extensão de 37,78m, volve a esquerda segue numa extensão 9,20m com o lote -07,volve a direita segue numa extensão de 11,00m com o lote-5,segue por cerca numa extensão de 11,00m com o lote -6, volve a esquerda segue numa extensão37,00m com o lote-6, volve a direita passando a confrontar-se com a Rua Maximiliano Modesto Pereira , segue pela mesma até o encontro de córrego, deste volve a direita segue por córrego até o canto com cerca, volve a direita, segue por cerca até o canto, volve a direita passando a confrontar-se com a Ferrovia Centro Atlântida,segue por cerca , volve a direita , segue por cerca até o ponto onde iniciou-se esta demarcação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de Janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:4D994F50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOJJOÃOBATISTA2601/011

DECRETO N. º 2.601/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E ESPOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E ESPOSA, situado na RUA: LAURA TOLEDO VILELA Bairro: CHACARA BELA VISTA, LOTE-16 da QUADRA-50,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **330,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 16-A - Área = 165,00m²

FRENTE: 11,00m para a RUA Laura Toledo Vilela.
FUNDOS: 11,00m com Lote-16-B.
L. DIREITO: 15,00m com a Rua Mozart de Oliveira.
L. ESQUERDO: 15,00m com Lote-15.

LOTE - 16B - Área = 165,00m ² .

FRENTE: 15,00m para a RUA Mozart de Oliveira.
FUNDOS: 15,00m com Lote-15.
L. DIREITO: 11,00m com o Lote-8
L. ESQUERDO: 11,00m com Lote-16-A.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municpal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:93720A04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOJOSÉAPARECIDO2591/010

DECRETO N. º 2.2591/10

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ APARECIDO DA SILVA E OUTRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **JOSÉ APARECIDO DA SILVA E OUTRA, situado na RUA: Laura Toledo Villela Bairro: Chácara Bela Vista, LOTE-03 da QUADRA-37,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **367,50m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 3A - Área = 183,75?m²

FRENTE: 12,25m para a Rua Laura Toledo Vilela.
FUNDOS: 12,25m com Lote-3-B.
L. DIREITO: 15,00m com o Lote 2.
L. ESQUERDO: 15,00m com a Rua José Balduíno de Carvalho.

LOTE - 3A - Área = 183,75?m²

FRENTE: 15,00m com a Rua José Balduíno de Carvalho.
FUNDOS: 15,00m com Lote-2.
L. DIREITO: 12,25m com o Lote 3A.
L. ESQUERDO: 12,25m com o Lote6
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de Dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:5B9246EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2887/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a realização da republicação do seguinte instrumento:

A respectiva republicação se dá com intuito de regularizar um equivoco referente à publicação do dia 04 de novembro de 2010 no tocante ao nome da contratada do Contrato Administrativo nº 2.887/2010.
Assim, onde se lê contratada Ltda, , LÊ SE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:180DDC46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2876/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a realização da republicação do seguinte instrumento:

A respectiva republicação se dá com intuito de regularizar um equivoco referente à publicação do dia 22 de setembro de 2010 no tocante ao número do Pregão bem como número do Processo Licitatório, números esses que deram origem ao Contrato Administrativo nº 2.876/2010.
Assim, no Contrato Administrativo nº 2.876/2010, publicado em 22 de setembro de 2010, onde se lê Pregão nº 75/2010, LÊ SE PREGÃO Nº 57/2010; e onde se lê Processo nº 57/2010, LÊ SE PROCESSO Nº 75/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9F0CC091

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARRA CONVOCAÇÃO N.º 016/2011 - PROFESSOR II A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 016/2011

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal José Norberto de Andrade, conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR II A**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Horário (turno): **TARDE**
Período : **01/02/2011 à 02/06/2011**
Data da Chamada: **28/01/2011** Horário: **08 H 30min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 26 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:66C175A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2887/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a realização da republicação do seguinte instrumento:

A respectiva republicação se dá com intuito de regularizar um equivoco referente à publicação do dia 24 de setembro de 2010 no tocante ao número do Contrato Administrativo 2.887/2010. Assim, onde se lê Contrato Administrativo nº 2.887/2010, LÊ SE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.897/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:627F7E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, Dr. Luiz Roberto Santos Vilela, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no artigo 228, § 3º da Lei Complementar nº. 002/2006, torna público que o Senhor **JOSÉ PIO DE NOVAES FILHO**, após regular tramitação de Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2010 foi, nesta data, DEMITIDO do cargo de Auxiliar Administrativo que ocupava no quadro de servidores efetivos do Município, nos termos do Art. 189, incisos VI e VII da Lei Complementar nº. 002/2006. Para que a presente surta seus efeitos este aviso será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais e Afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Prata. Prata/MG, 25 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:255DED76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo licitatório nº. 011/2011, Pregão Presencial nº. 006/2011.– Objeto: **LOTE 01:CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA PARA A SONORIZAÇÃO MECÂNICA DA FEIRA ARTE VIVA, E LOTE 02: PROPAGANDA VOLANTE MOTO/BICICLETA VALOR HORA PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS DENTRO DA REGIÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG PARA DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO DE 2011, CONFORME ESPECIFICAÇÔES DO ANEXO I E II DO EDITAL DE LICITAÇÃO** – data da abertura – 09/02/2011 – 09:00 hs – entrega dos envelopes – 09:20 hs - informações (037) 3543 – 1190 – Orlando Rodrigues de Araújo Filho - presidente da CPL – 27/01/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:CDC535BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo licitatório nº. 012/2011, Pregão Presencial nº. 007/2011.– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCICIO DE 2011, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO**– data da abertura – 10/02/2011 – 09:00 hs – entregam dos envelopes – 09:10 hs - informações (037) 3543 – 1190 – Orlando Rodrigues de Araújo Filho - presidente da CPL – 27/01/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:50C99968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 001/2011, Tomada de Preço nº. 001/2011, contratada: Eunice Maria Sales - ME. Objeto: Prestação de serviços de confecção e assentamento de bloquets conforme projeto, bem como Convênio 515/2010 Melhoramento de Vias Públicas – SETOP.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EEEC118C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 10/02/2011, às 14h30min, a abertura do Processo Licitatório nº. 004/2011, modalidade Pregão Presencial n°. 003/2011, objetivando a contratação de companhia seguradora para seguro de veículos conforme anexo

I, tudo consoante Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723 -1263 e E-mail: licitação@rosariodalimeira.mg.gov.br - Rosário da Limeira/MG, 26 de janeiro de 2011. CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B0CFA57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA 020/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2007 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalações dos Ambulantes do Município, atendendo as necessidades precípuas da Administração, por um período de 15 (quinze) dias, iniciando em 17/12/2010 e findando em 31/12/2010. Valor total: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Walter Ozelim.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:0127DD66

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA 015/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 889 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Obras e do Programa Projovem Adolescente, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e findando em 31/12/2011. Valor mensal: R$ 8683,11 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos). Valor total aproximado: R$ 104.197,32 (cento e quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Luiz Tonin.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F6113541

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 020/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2007 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalações dos Ambulantes do Município, atendendo as necessidades precípuas da Administração, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2011 e findando em 31/12/2011. Valor mensal: R$ 1.419,35 (mil quatrocentos quinhentos e noventa e cinco reais). Valor total aproximado: R$ 17.032,20 (dezessete mil e trinta e dois reais e vinte centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Walter Ozelim.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:3D4F7ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO 022/2011 P.P 009/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 09/02/2011 às 08:30 hs processo licitatório nº 022/2011 sob modalidade pregão presencial nº 009/2011. Objeto: aquisição de produtos de higiene e limpeza. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 26 de janeiro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
– Pregoeira.

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:35C93195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO 023/2011 P.P 010/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 11/02/2011 às 09:00 hs processo licitatório nº 023/2011 sob modalidade pregão presencial nº 010/2011. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico e hospitalar. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 26 de janeiro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
– Pregoeira

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:10DF8F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO 025/2011 P.P 012/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 16/02/2011 às 09:00 hs processo licitatório nº 025/2011 sob modalidade pregão presencial nº 012/2011. Objeto: prestação de serviços de maquinário agrícola tipo trator de esteira. Mais informações
pelo telefone (35) 3655-1005, sites <Saiba mais')" href="javascript:void(0);
">http://WWW.sapucaímirim.mg.gov.br>
WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e <Saiba mais')" href="javascript:void(0);">http://WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg> WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo e-mail <mailto:licitacao@sapucaimirim.mg.govbr> licitacao@sapucaimirim.mg.govbr.

Sapucaí-Mirim, 27 de janeiro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:E36AEBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO 024/2011 P.P 011/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 14/02/2011 às 09:00 hs processo licitatório nº 024/2011 sob modalidade pregão presencial nº 011/2011. Objeto: aquisição de combustível (óleo diesel). Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 27 de janeiro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
– Pregoeira

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:203A53EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO - Nº 012/2011, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2011

Contratação de empresa ou pessoa física para disponibilização de serviços de profissionais na área de assistência social e psicologia para atuar no CRAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 08/02/2011. Abertura 08/02/2011 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrrolicita@jknet.com.br.

JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:24126B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado em 25 de janeiro de 2011, o qual constava erroneamente como data de abertura da sessão o dia 07 de janeiro, sendo que a mesma será realizada no dia 08 de janeiro. Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital, inclusive o horário de abertura dos envelopes. TRÊS PONTAS(MG), 25 DE JANEIRO DE 2011.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4751B597

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/11 - PROCESSO Nº 005/11.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 005/11**, tipo: **menor preço** para **aquisição de hidrômetros, dispositivos de corte e vedação para sistema de água.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **09 de fevereiro de 2011**, às 09:00 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-4803.

Três Pontas – MG, 26 de janeiro de 2011.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CCF32052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 033/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2011- TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, de Desenvolvimento Social, de Educação e de Cultura e para Atendimento á Convênios**,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17/02/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000- RAMAL: 204- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:FDA06137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 034/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2011- TIPO: Menor preço por LOTE; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, PERTECENTES A FROTA DO MUNICÍPIO,** em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/02/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000- RAMAL: 204- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:35BE5066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
03/01/2011	FNAS – Fundo da Criança e Adolesc.	4341-9	28281-2	R$ 15.100,00
04/01/2011	ITR	4341-9	5978-1	R$ 137,10
04/01/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 180,50
04/01/2011	FNAS - Liberdade Assistida	4341-9	11802-8	R$ 4.400,00
04/01/2011	FNAS - PETI	4341-9	12665-9	R$ 19.000,00
04/01/2011	FNAS - CRAS	4341-9	8752-1	R$ 18.000,00
04/01/2011	FNAS - Liberdade Assistida	4341-9	19466-2	R$ 154,84
04/01/2011	FNAS – Proteção ao Idoso	4341-9	7450-0	R$ 9.000,00
04/01/2011	ICMS	3156	561-7	R$ 283.047,52
04/01/2011	FNAS - Sentinela	4341-9	7454-3	R$ 16.239,08
05/01/2011	ITR	4341-9	5978-1	R$ 429,93
05/01/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 117.867,14
07/01/2011	CFM- PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 3.109,51
10/01/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 393.984,76
10/01/2011	FPM-Fundo de Participação dos Municipios	4341-9	73090-4	R$ 2.349.165,65
10/01/2011	ITR	4341-9	5978-1	R$ 836,44
10/01/2011	FNAS – Fundo da Criança e Adolesc.	4341-9	28281-2	R$ 425,00
11/01/2011	ICMS	3156	561-7	R$ 1.169.817,15
11/01/2011	FNAS – Fundo da Criança e Adolesc.	4341-9	28281-2	R$ 177,00
12/01/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 435.399,59
12/01/2011	CIDE	4341-9	30180-9	R$ 116.365,11
13/01/2011	QUESE	4341-9	28507	R$ 1.344,00
14/01/2011	PFMC - CREAS	4341-9	7453-5	R$ 13.000,00
18/01/2011	ICMS	3156	561-7	R$ 2.646.705,76
18/01/2011	FNAS – Proteção ao Idoso	4341-9	7450-0	R$ 9.000,00
18/01/2011	FNAS - Sentinela	4341-9	7454-3	R$ 16.239,08
19/01/2011	FPM-Fundo de Participação dos Municipios	4341-9	73090-4	R$ 153.873,72
19/01/2011	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.108.299,94
20/01/2011	PFMC - CREAS	4341-9	7453-5	R$ 13.000,00
20/01/2011	FAZ - Pro Jovem	4341-9	11734-x	R$ 30.150,00
20/01/2011	FNAS - PETI	4341-9	12665-9	R$ 19.000,00
20/01/2011	FPM-Fundo de Participação dos Municipios	4341-9	73090-4	R$ 787.842,92

20/01/2011	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 610,84**
20/01/2011	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 128.892,30**
25/01/2011	**ICMS**	**3156**	**561-7**	**R$ 941.305,41**
25/01/2011	**Fundo Especial do Petroelo**	**4341-9**	**24910-6**	**R$ 46.675,85**

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

NAYARA APARECIDA COELHO
Setor de Pagamentos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:334F5C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9827

ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS FISCAIS DE RENDAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Produtividade instituída pela Lei Municipal nº. 2.060, de 19 de junho de 1985, alterada pelas Leis: 3.065/1991 e 7.164/2010, será concedida a servidores Fiscais de Rendas, que desempenham o cargo, externa e internamente, na forma e condições deste regulamento.

Art. 2º São servidores Fiscais de Rendas aqueles aprovados em concurso público para o cargo.

Art.3º São atribuições dos Fiscais de Rendas a fiscalização e seus desdobramentos nos estabelecimentos de interesse da fazenda pública municipal.

§ 1º Terão direito à percepção dos vencimentos e da produtividade regulada neste Decreto os ocupantes do cargo de Fiscal de Rendas que estejam em efetivo exercício das funções específicas de seus cargos, ressalvadas as licenças e afastamentos legais previstas neste Decreto.

§ 2º Para os fins previstos no parágrafo anterior, considera-se função específica do cargo mencionado:
I – o desempenho das tarefas estabelecidas para o referido cargo, conforme dispositivos legais e regulamentos;
II – a ocupação de cargos em comissão na Secretaria Municipal da Fazenda, com exceção do cargo de Secretário Municipal de Fazenda;
III – a execução de tarefa técnico-tributária na Secretaria Municipal da Fazenda, mediante expressa designação do titular desta Secretaria.

§ 3º Na hipótese aludida no item II do parágrafo anterior, o fiscal de rendas que estiver nomeado para ocupar cargos comissionados, fará jus ao recebimento da gratificação de produtividade pela média do percentual pago aos servidores fiscais do Setor de Fiscalização de Rendas.

Art. 4º A Gratificação de Produtividade Fiscal corresponderá ao índice de até 90% (noventa por cento) do vencimento percebido pelo servidor que se encontrar em efetivo exercício do seu cargo, conforme pontuação atingida pelos critérios definidos através dos apêndices A e B.

Art. 5º A Gratificação de Produtividade Fiscal será apurada mensalmente em boletim padrão, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de pontos positivos e negativos, de acordo com a Tabela de Ponto Tarefa e com a Tabela de Ponto Resultado (APÊNDICE A), devendo ser paga juntamente com os vencimentos correspondentes ao mês subseqüente.

§ 1º A pontuação das tarefas considera a Tabela de Tarefas e Respectivos Pontos (APÊNDICE B).
§ 2º O fiscal que não apresentar o boletim mencionado no parágrafo anterior (relatório de tarefas/Apêndice B), ou não alcançar o mínimo exigido de pontos tarefa (2000 pontos), não fará jus ao percentual alcançado/pago por ponto resultado.

Art. 6º Quando não justificados pela chefia, serão computados pontos negativos:

I – na omissão no todo ou em parte, de atividade fiscal;
II – em virtude de procedimentos contrários às normas gerais de serviços pertinentes à legislação fiscal;
III - quando não houver cumprimento das determinações de ordens ou normas legais internas de serviço, sem justificativa;

IV - quando não houver entrega à chefia imediata, sem justificativa, para a devida conferência, em prazo determinado por norma interna de serviço, dos documentos e expedientes necessários à comprovação dos serviços.

Parágrafo único. Para fins de apuração dos pontos negativos será multiplicado o valor de 1,12%(um vírgula doze por cento) para cada ponto atribuído a tarefa, sendo o valor deduzido do percentual de gratificação apurado para o servidor no mês, conforme tabela de ponto tarefa (**APÊNDICE A)**.

Art. 7º Quando a fiscalização for efetuada por grupo, dupla ou comando, devido à necessidade de maior segurança, garantia de uma avaliação mais completa, eficaz, efetiva e com otimização do tempo, o número de pontos atribuídos à ação fiscal será concedido, na proporção de 80% (oitenta por cento) a cada um dos seus componentes.

Art. 8º Os pontos excedentes em um mês não serão transferidos para o mês subseqüente e a obtenção do número máximo de pontos não libera o servidor do cumprimento das tarefas seguintes que lhe forem atribuídas, sob pena de serem atribuídos pontos negativos com efeitos para o cálculo da pontuação no mês seguinte.
Art. 9º O limite máximo mensal de pontos por categoria descrita na Tabela de Tarefas e Respectivos Pontos (APÊNDICE A) será de 2.400 pontos, exceto o item 1 e seus sub-itens e o item 08.

Art. 10 O boletim de apuração dos pontos obtidos pelos fiscais será providenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda e encaminhado, pelo seu Secretário Municipal, à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que providenciará o seu pagamento.

Art. 11 Na ocorrência das situações previstas no item 08 da Tabela de Atividades anexa (Apêndice B), sendo as tarefas desempenhadas em outras Secretarias ou repartições estranhas à Secretaria Municipal de Fazenda, o interesse da Administração deverá ser manifestado, expressamente, pelo Secretário ou o responsável da pasta interessada, fundamentando a motivação ou necessidade, ficando a critério do Secretário Municipal da Fazenda a liberação e designação formal do servidor.

§ 1º Na ocorrência da hipótese descrita no "caput" do presente artigo, e sendo os serviços executados relacionados à implementação ou viabilização de projetos de incremento e fomento de atividades de geração de receitas, empregos e desenvolvimento social, não sendo possível mensurar a participação efetiva do servidor no resultado da arrecadação de receitas próprias do Município, o servidor fará jus, no máximo, ao recebimento do percentual da produtividade limitada na tabela de pontos tarefa.

§ 2º Não se enquadram nas atividades previstas no parágrafo anterior, os trabalhos relacionados à notificação, lançamento e autuação de créditos tributários, controle de legalidade relacionado à prescrição, decadência e perecimento dos mesmos e acompanhamento dos repasses constitucionais de receitas pertencentes ao município, ainda que executados em outras repartições, tais como Receita Federal do Brasil, Administração Fazendária Estadual e outros.

§ 3º Perdurando a situação prevista no "caput" do presente artigo, o Secretário ou responsável pela pasta interessada deverá se manifestar, expressamente, no prazo máximo de 06 (seis) meses, pela permanência do mesmo servidor fiscal naquele local, ou se for o caso, de outro servidor fiscal na continuidade dos serviços que ensejaram sua requisição, com decisão a critério do Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 12 A gratificação será atribuída ao servidor afastado em virtude de:

1. licença para tratamento de saúde e acompanhamento;
2. licença para gestantes;
3. licença maternidade, paternidade e adoção;
4. licença em decorrência de acidente de trabalho;
5. licença de casamento;
6. licença de luto;
7. serviços obrigatórios por lei;
8. férias;
9. Licença-prêmio.

Parágrafo único. Quando ocorrer a situação prevista no artigo 12, para o cálculo do percentual da Gratificação de Produtividade Fiscal será considerada a média aritmética de pontos dos 06 (seis) meses anteriores ao afastamento.

Art. 13 A cada período de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência do presente Decreto; 80% (oitenta por cento) do percentual alcançado pelo Setor de fiscalização de Rendas, no incremento da receita própria do ISSQN relativo à pontuação atribuída ao ponto resultado, será transferido para a tabela de pontos tarefa, como forma de reconhecimento e merecimento pelo aumento da receita.
Parágrafo único. A transferência supracitada ocorrerá até o percentual máximo de 90% (noventa por cento) do vencimento do servidor previsto neste Decreto, caso em que alcançado o percentual aludido; novos critérios serão fixados com base na legislação vigente.

Art. 14 A cada 06 (seis) meses, a partir da data de início da vigência dos critérios de produtividade, a Secretaria Municipal de Fazenda revisará este, podendo alterar a Tabela de Pontos, a Tabela de Ponto Resultado e a Tabela de Ponto Tarefa em conformidade com as metas da Secretaria Municipal de Fazenda, ou mesmo antes deste prazo, caso seja necessário.

Art. 15 - Este Decreto revoga todas as disposições anteriores e contrárias ao seu conteúdo, entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2011.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

APÊNDICE A

A gratificação de produtividade fiscal percebida pelo servidor decorrerá da soma das gratificações por ponto-tarefa e por ponto resultado.

PONTO TAREFA PONTO RESULTADO*

FAIXA PONTOS	***%***		***ACR. ARREC.***	***%***
de 2000 até 2800	**10**		**+ de 4 até 8%**	**05**
de 2801 até 3600	**20**		**+ de 8 até 12 %**	**10**
de 3601 até 4400	**30**		**+ de 12 até 16 %**	**14**
de 4401 até 5200	**40**		**+ de 16 até 19 %**	**18**
de 5201 até 6000	**50**		**+ de 19 até 22 %**	**21**
de 6001 até 6400	**60**		**+ de 22 até 25 %**	**23**
Acima de 6400	**65**		**+ de 25 %**	**25**

* (Incremento sobre a arrecadação mensal do ISSQN comparado com o mesmo mês do ano anterior).

APÊNDICE B

TABELA DE TAREFAS E RESPECTIVA PONTUAÇÃO

CÓDIGO	***TAREFAS***	
1	Ação fiscal atribuída por ordem de serviço:	
1.1	Verificação fiscal – ISSQN Próprio, apurando-se a receita tributável com base no livro Registro de Serviços Prestados, Guias de Recolhimentos, Notas Fiscais de Serviços, Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica ou exame em outros documentos fiscais, inclusive levantamento de dados para inclusão em regime de estimativa, sendo: **a) Pelo lançamento de ISS antecipadamente declarado pelo contribuinte e não pago ou recolhido corretamente:** **Pequeno porte:** 150 pts fixos mais 10 pts p/mês fiscalizado **Médio porte:** 190 pts fixos mais 13,5 pts p/mês fiscalizado **Grande porte**: 260 pts fixos mais 19 pts p/mês fiscalizado **b) Pelo lançamento de ISS devido e não declarado pelo contribuinte ou recolhido com alíquota menor:** **Pequeno porte**: 270 pts fixos mais 18 pts p/mês fiscalizado **Médio porte:** 345 pts fixos mais 23 pts p/mês fiscalizado **Grande porte**: 420 pts fixos mais 28 pts p/mês fiscalizado	
1.2	Verificação fiscal em empresas **"não prestadoras de serviços" – ISSQN Retido**, apurando-se os lançamentos em livros fiscais e comerciais, notas fiscais de serviços de terceiros, sendo: **a) Pelo lançamento de ISS antecipadamente declarado pelo tomador e não pago ou recolhido corretamente:** **Pequeno porte:** 220 pts fixos mais 13 pts p/mês fiscalizado **Médio porte:** 280 pts fixos mais 17 pts p/mês fiscalizado **Grande porte**: 340 pts fixos mais 21 pts p/mês fiscalizado **b) Pelo lançamento de ISS devido e não declarado pelo tomador ou recolhido com alíquota menor:** **Pequeno porte:** 300 pts fixos mais 20 pts p/mês fiscalizado **Médio porte:** 390 pts fixos mais 26 pts p/mês fiscalizado **Grande porte**: 480 pts fixos mais 32 pts p/mês fiscalizado	
1.3	Verificação fiscal – ISSQN Próprio/Retido, analisando-se livros fiscais e comerciais, Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica ou outros documentos fiscais, sem que haja apuração de receita de serviços prestados/tomados, por exercício fiscalizado.	150 pontos fixos mais 10 pontos por mês fiscalizado
1.4	Verificação fiscal em empresas de atividade mista, apurando-se os lançamentos nos livros	150 pontos fixos mais

	fiscais e comerciais, constatando-se que o contribuinte não exerce efetivamente a atividade de prestação de serviços, por exercício fiscalizado.	10 pontos por mês fiscalizado

CÓDIGO	TAREFAS	PONTOS
2	**Elaboração de réplica fiscal proveniente de obrigação principal e/ou acessória**	**500**
3	**Plantão Fiscal na Repartição, por determinação da chefia imediata, prestando atendimentos a contribuintes/contadores pessoalmente ou por telefone, esclarecendo dúvidas, dentre outros serviços que se fizerem necessários, por período de 08(oito) horas**	**250**
4	**Instrução de processos:**	
4.1	**Processos de restituição de ISS, pelo exame, análise da documentação do contribuinte e instrução do processo.**	**150**
4.2	**Processos de compensação de ISS, pelo estudo, análise e exame da documentação do contribuinte, com elaboração de relatório fiscal.**	**150**
4.3	**Pelo estudo e instrução de processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária.**	**150**
4.4	**Pela análise, instrução e conclusão quanto à concessão ou não de regime de recolhimento por alíquotas fixas para sociedade de profissionais liberais.**	**75**
4.5	**Pelo levantamento de dados, inicial/revisão, em processos de solicitação de regime de recolhimento por estimativa, com relatório fiscal.**	**60**
4.6	**Processos de baixa cadastral de autônomos, pela diligência, instrução e conclusão quanto à concessão ou não da baixa, por processo.**	**50**
4.7	**Processos de comunicações de extravios de documentos e/ou livros fiscais, cancelamentos de documentos fiscais, com anotação no livro termo de ocorrência, excetuando-se na ação fiscal, por processo.**	**50**
4.8	**Por diligência, quando necessária, nas atividades previstas nos itens 4.3 e 4.4 .**	**20**
5	**Lavratura de termos próprios:**	
5.1	**Auto de Infração**	**50**
5.2	**Notificação Preliminar**	**50**
5.3	**Boletim de inscrição *ex officio* no cadastro mobiliário**	**30**
5.4	**Notificação de lançamento de contribuinte em regime de recolhimento por estimativa, em processo regular de fiscalização, sem prejuízo dos pontos descritos no item 01.**	**50**
5.5	**Emissão de Certificado de Credenciamento ou Recredenciamento de estabelecimento gráfico**	**30**
5.6	**Emissão de Termo de Inicio de Ação Fiscal**	**30**
5.7	**As atividades descritas nos itens 5.1 e 5.2 sendo realizada, caso necessário, em períodos noturnos, sábados, domingos e feriados, por procedimento.**	**100**
6	**Diligências Fiscais atribuídas através de Ordens de Serviços:**	
6.1	**Diligência para localização de estabelecimento e/ou vistoria do alvará de funcionamento, com relato dos atos diligenciados.**	**40**
6.2	**Diligência para averiguação do cumprimento de Auto de Infração anteriormente emitido sem prejuízo da pontuação, quando couber, da emissão de Auto de Infração com multa.**	**40**
6.3	**As atividades acima descritas sendo realizadas, caso necessário, em períodos noturnos, sábados, domingos e feriados terão sua pontuação acrescida em 50%, por diligência.**	**60**
6.4	**Diligência para constatação de dados fornecidos em processo de inscrição/alteração cadastral, definida como necessária à sua instrução.**	**40**
6.5	**Diligência fiscal para atendimento a solicitação de cancelamento ou suspensão de regime de recolhimento por estimativa fiscal.**	**40**
6.6	**Levantamento de dados mediante diligência fiscal em estabelecimentos prestadores de serviços, não inscritos no cadastro mobiliário, efetuando-se sua inscrição de oficio, determinando-se valores e notificando seu lançamento em regime de recolhimento por estimativa fiscal.**	**100**
6.7	**Diligência fiscal para confirmação e/ou notificação de contribuintes omissos da entrega da declaração anual do VAF.**	**30**
6.8	**Diligência fiscal para entrega e recebimento de documentos fiscais junto à contribuintes/contadores, limitada a 02 (duas) por TIAF/TVAI**	**30**
6.9	**Outras diligências fiscais expressamente designadas pela chefia imediata.**	**30**
7	**Atividades de treinamento e/ou aperfeiçoamento, compreendendo a participação em cursos, programas, seminários, reuniões e similares, mediante prévia autorização da chefia imediata, por período de até 04(quatro) horas.**	**150**
8	**Outros serviços de interesse da administração, tendo em vista as necessidades administrativas e de trabalho, mediante prévia determinação do chefe imediato e anuência do Secretário, com a descrição e quantificação das tarefas, considerando-se o tempo previsto para a sua preparação e execução, por dia trabalhado.**	**300**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:087ABEB8